



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1483/GR/UFFRS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, até 10/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes 2018 no Âmbito do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul, instituída pela PORTARIA Nº 1285/GR/UFFRS/2018, de 1º de novembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 4 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor